



GABINETE DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA

Requerimento Nº ____/2022

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja elaborado um estudo visando a revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, com o objetivo de corrigir eventuais disparidades e aprimorar a técnica legislativa das referidas matérias.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município e o Regimento de Interno deste Poder Legislativo entraram em vigor, respectivamente, nos anos de 1990 e 2011. Portanto, com o passar dos anos, situações que já não encontram a adequada previsão nos dispositivos legais ora elencados foram se desenvolvendo na sociedade e nos procedimentos de atuação dos Poderes Executivo e Legislativo.

Ademais, com o advento de novas ferramentas de trabalho, sobretudo através da implementação de tecnologias que permitiram maior celeridade e transparência na atuação das instituições, se faz necessário que as normas jurídicas que regem a atuação municipal contemplem os procedimentos contemporâneos, observando a dinâmica atual da nossa sociedade.

Por fim, cabe mencionar que as necessárias adaptações realizadas ao longo dos anos nos mencionados textos legais terminaram por trazer algumas disparidades entre as normas, sendo urgente a realização de uma ampla revisão, a fim de que sejam corrigidas quaisquer eventuais distorções, aumentando a segurança jurídica na atuação dos Poderes Municipais.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2022.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
VEREADOR BRUNO LAMBRETA